



PORTARIA N°817/2023, de 15 março de 2023.

Procedimento n° 01/2023

Matrículas n° 1.279

Proprietário: Município de Minduri

Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas e pelo Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais - CORI/MG, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) e com o requerimento vieram documentos referentes ao **Conjunto Habitacional Loteamento Bairro Esperança**, localizado no Município de Minduri.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município, conforme Decreto n° 2903: Gabriel Saldones Vilella, Engenheiro Civil; Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho, Advogado; Maira Ferreira Rocha, Assistente Social, para que sob a Presidência do Primeiro tome as providências que lhe compete no âmbito da Reurb requerida e da legislação vigente. Publique-se no meio oficial e dê-se ciência ao legitimado.

Minduri/MG, 15 de março de 2023.

EDMIR
GERALDO
SILVA:33375402
600

Assinado de forma
digital por EDMIR
GERALDO
SILVA:33375402600
Dados: 2023.03.15
14:40:10 -03'00'

EDMIR GERALDO SILVA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 15 / 03 / 2023

D. Carvalho

